



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PISCAS

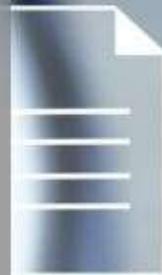
2024

**Curso de  
Formação  
Específico para  
Ingresso de  
Trabalhadores na  
Carreira Especial  
de Inspeção  
Veterinária da  
DGAV**

Programa

**Formação Especializada**

**dgav**  
Direção Geral  
de Alimentação  
e Veterinária



# **Curso de Formação Específico para Ingresso de Trabalhadores na Carreira Especial de Inspeção Veterinária da DGAV**

Programa

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
Direção de Serviços de Segurança Alimentar  
Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar

## Índice

Destinatários .....	4
Objetivos Gerais .....	4
Modalidade.....	4
Forma de Organização.....	4
Estrutura Programática.....	4
Metodologias de Formação .....	5
Duração, Calendarização e Carga Horária .....	5
Local de Realização .....	6
Coordenação.....	6
Métodos de Avaliação.....	7
Recursos Técnico-Pedagógicos.....	9
Certificação.....	9
Contactos .....	9

## Destinatários

Médicos veterinários nomeados na sequência do procedimento concursal comum para o recrutamento de inspetores veterinários para a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), aberto através do Aviso (extrato) n.º 2063/2024, publicado no Diário da República n.º 19, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2024.

## Objetivos Gerais

Constituem objetivos gerais deste curso:

- a) Habilitar os formandos com as competências técnicas e conhecimentos adequados ao desempenho das funções previstas no conteúdo funcional genérico e específico, previsto respetivamente nos artigos 8.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 141/2019, de 19 de setembro, nomeadamente o exercício das funções de Médico Veterinário Oficial de inspeção sanitária de carnes frescas de acordo com o Regulamento (CE) n.º 2017/625;
- b) Avaliar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências adquiridas através da aprendizagem de conteúdos e temáticas direcionadas para o exercício das respetivas funções;
- c) Avaliar a capacidade de adaptação, integração, cooperação multidisciplinar e assunção de valores necessários ao cumprimento dessas funções.

## Modalidade

Formação inicial.

## Forma de Organização

Formação à distância e em contexto de trabalho.

## Estrutura Programática

O curso é constituído por uma componente teórica e de prática simulada, composta por 33 módulos, conforme consta no Anexo I do presente Programa. A componente prática em contexto de trabalho coincide com o trabalho realizado em matadouro, sendo o

formando integrado numa equipa de inspeção, por forma a adquirir aprendizagens nas várias fases de uma inspeção, auditoria, avaliação e acompanhamento de processos de fiscalização e contraordenação.

## Metodologias de Formação

Ao longo do curso serão aplicados os métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

Na componente teórica e de prática simulada, os conteúdos programáticos são ministrados através de exposição oral, formulação de questões, realização de exercícios práticos, estudos de caso, dinâmicas de grupo, entre outros.

Na componente prática em contexto de trabalho, o formando, sob a tutela de um orientador, e tendo por base demonstrações, aprende e executa as tarefas inerentes ao trabalho de inspeção veterinária.

## Duração, Calendarização e Carga Horária

O curso de formação específico tem a duração total de 6 meses e corresponde ao período experimental dos médicos veterinários integrados na carreira especial de inspeção veterinária, conforme os artigos n.º 6 e n.º 7 do Decreto-Lei n.º 141/2019, de 19 de setembro.

A componente teórica e de prática simulada tem uma duração de 3 meses, correspondente a 357 horas de formação, e decorre em horário laboral, das 09h30m às 12h30m e das 14h às 17h, num total de 6 horas de formação diária. A carga horária de cada módulo consta no Anexo I do presente Programa.

A duração da componente prática em contexto de trabalho coincide com o trabalho realizado em matadouro, com a carga horária adaptada à função e ao local onde o formando se encontra em formação, num total de 3 meses.

A sessão de abertura do curso será em regime presencial, a 03 de janeiro de 2025, nas instalações da Quinta do Marquês, Oeiras, onde os formandos receberão toda a informação necessária sobre o seu funcionamento e organização.

Face à necessidade imperiosa de assegurar as atividades desenvolvidas nos matadouros, bem como o regular abastecimento da cadeia alimentar, os destinatários do curso encontram-se divididos em dois grupos.

O primeiro grupo, pertencente à 1.<sup>a</sup> Ação, inicia a componente teórica e de prática simulada a 06 de janeiro de 2025, com término previsto para 28 de março de 2025. A componente prática em contexto de trabalho inicia a 31 de março de 2025, com término previsto para 27 de junho de 2025.

O segundo grupo, correspondente à 2.<sup>a</sup> Ação, inicia o curso com a componente prática em contexto de trabalho, a 06 de janeiro de 2025, com término previsto para 28 de março de 2025. A componente teórica e de prática simulada inicia a 31 de março de 2025, com término previsto para 27 de junho de 2025.

A constituição dos grupos de formação assentou no critério da experiência profissional no exercício das funções.

## Local de Realização

A componente teórica e de prática simulada é realizada por videoconferência, em sessões síncronas, ou seja, em tempo real.

A componente prática decorre em matadouros das várias unidades orgânicas da DGAV. Durante a fase de formação prática em contexto de trabalho, os formandos são colocados em diferentes unidades orgânicas, sendo estas consideradas os respetivos domicílios profissionais.

Caso seja considerada uma mais-valia pedagógica, pode proceder-se a uma rotação dos formandos por diferentes serviços desconcentrados da DGAV, com o objetivo de permitir o contacto com diversas realidades e a transmissão de diferentes experiências.

## Coordenação

A direção do curso é competência do Diretor-Geral da DGAV, com possibilidade de delegar a coordenação do mesmo num dos subdiretores-gerais.

O acompanhamento do desenvolvimento do curso, assim como a avaliação dos formandos, compete ao júri, o qual é constituído por um júri central e por quatro seções regionais de júri (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo).

As competências do júri são levadas a cabo com o apoio de uma equipa de coordenação pedagógica e de uma equipa de coordenação técnica, incumbidas de auxiliar todos os intervenientes no que concerne, respetivamente, a questões pedagógicas e organizativas e a questões técnicas do curso.

O desenvolvimento da componente teórica e de prática simulada é da responsabilidade da equipa de formadores, constituída por formadores internos e externos.

Relativamente à componente prática em contexto de trabalho, é nomeado um orientador de estágio, para cada grupo de formandos, até ao limite máximo de três, ao qual cabe prestar o apoio técnico permanente ao(s) formando(s), sem prejuízo da orientação hierárquico-funcional existente no efetivo contexto de trabalho em que decorra a formação.

## Métodos de Avaliação

A avaliação do curso de formação específico compreende a realização de:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Trabalho final;
- c) Entrevista de avaliação profissional.

A prova de conhecimentos corresponde à totalidade dos testes de conhecimentos aplicados sobre diversos módulos ministrados ao longo da formação teórica e de prática simulada, com o objetivo de avaliar os conhecimentos adquiridos pelo formando nesta fase do curso.

O trabalho final é realizado durante o decurso do período de formação prática em contexto de trabalho, e visa avaliar, designadamente, a capacidade e metodologia de estudo, de investigação e de análise evidenciados pelo formando, sendo apresentado até ao termo do curso.

A entrevista de avaliação profissional é realizada no final do curso e visa avaliar a experiência profissional e as competências adquiridas pelo formando ao longo do mesmo.

Em cada método de avaliação aplica-se uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas.

A avaliação final do curso de formação específico traduz-se na média aritmética ponderada da classificação obtida na prova de conhecimentos, com uma ponderação de 60%, da classificação obtida no trabalho final realizado durante a formação prática em contexto de trabalho, com uma ponderação de 20%, e da classificação obtida na entrevista de avaliação profissional, com uma ponderação de 20%.

A assiduidade e pontualidade constituem elementos essenciais do aproveitamento dos formandos. Os formandos estão obrigados à frequência de todas as atividades que integram o curso de formação específico e a justificar as suas ausências e atrasos.

Consideram-se aprovados no curso os formandos que obtenham classificação final igual ou superior a 14 valores, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas.

Caso o formando obtenha uma classificação inferior a 14 valores será excluído do curso, não integrando a carreira especial de inspeção veterinária da DGAV.

Os formandos são ordenados em lista final de acordo com a escala classificativa. Em caso de empate, a ordenação é realizada de forma decrescente pelos seguintes critérios:

- a) Em função da classificação obtida na entrevista profissional;
- b) Subsistindo a igualdade, pela classificação obtida na prova de conhecimentos;
- c) Persistindo a igualdade, pela ordenação final obtida no procedimento concursal para o recrutamento dos trabalhadores em causa.

A lista de classificação e ordenação final é notificada aos formandos, no prazo de dez dias úteis contados a partir da conclusão do processo avaliativo, para efeitos de audiência prévia.

No prazo de cinco dias após o termo do prazo para audição dos interessados, a lista final é submetida à homologação do Diretor-Geral.

A lista homologada é notificada aos respetivos formandos e objeto de publicação na página eletrónica da DGAV.

## Recursos Técnico-Pedagógicos

A parte teórica e de prática simulada do curso é desenvolvida com recurso à plataforma Teams, em sessões síncronas.

Na parte prática em contexto de trabalho, os formandos têm acesso aos equipamentos e ferramentas necessárias para o desempenho da atividade de inspetor veterinário.

Ao longo de todo o curso, os formandos têm acesso à plataforma Moodle, onde são facultadas as apresentações audiovisuais dos temas abordados na parte teórica e de prática simulada, assim como documentação de apoio durante a parte prática em contexto de trabalho, de forma a permitir-lhes um acompanhamento mais rigoroso sobre os assuntos abordados e para posterior consulta.

## Certificação

No final do curso os formandos receberão um certificado comprovativo da sua frequência e do aproveitamento obtido.

## Contactos

Júri Central:

- [formacao.mvo@dgav.pt](mailto:formacao.mvo@dgav.pt)

Coordenação Pedagógica:

- [crisrina.brissos@dgav.pt](mailto:crisrina.brissos@dgav.pt)

- [ana.bomsucesso@dgav.pt](mailto:ana.bomsucesso@dgav.pt)

- [rita.caranova@dgav.pt](mailto:rita.caranova@dgav.pt)

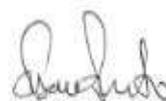
Coordenação Técnica:

- [jfeio@dgav.pt](mailto:jfeio@dgav.pt)

- [ernesto.remedios@dgav.pt](mailto:ernesto.remedios@dgav.pt)

- [vera.paulos@dgav.pt](mailto:vera.paulos@dgav.pt)

A Diretora Geral



Susana Guedes Pombo  
Diretora-Geral



Campo Grande nº50  
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500  
[www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)